



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 35/2025

Processo Número: **2792/2025** | Data do Protocolo: 14/02/2025 18:08:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo **20, XXIV**, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo **166** do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, para que preste as seguintes informações referente ao suposto fechamento do Juizado de Pequenas Causas localizado no Itaim Paulista, Rua Padre Virgílio Campelo, 150 – Encosta Norte - Itaim Paulista. CEP: 08131-310, de grande importância para a garantia do acesso à justiça à população vulnerável da região:

1. Há algum projeto, em fase de estudos ou execução, para o encerramento das atividades do Juizado de Pequenas Causas localizado no Itaim Paulista?
2. Se sim, há um estudo acerca dos impactos a serem causados na região?
3. Existem medidas alternativas para responder aos impactos?

JUSTIFICATIVA

Como Vossa Excelência bem sabe, o Juizado de Pequenas Causas é fundamental para a resolução de conflitos de menor complexidade, garantindo um atendimento mais rápido e acessível à população. Seu fechamento significa impor mais um obstáculo na já dificultosa busca por direitos, representando um retrocesso no acesso à justiça para a população local, implicando ainda um aumento da demanda em outras varas e juizados.

Em atendimento a comunidade da região, recebemos a notícia de um suposto fechamento do Juizado de Pequenas Causas do Itaim Paulista, informação que tem sido repassada pelos próprios funcionários do Juizado. Nesse sentido, não logrando êxito em nossas buscas nos sites oficiais, a ausência de informações reforça a sensação de incerteza vivenciada pelas famílias da área.

Dessa forma, munido do interesse popular que convalida este Mandato, justifica-se o presente requerimento pelo objetivo de sanar essa insegurança acerca de questão de natureza eminentemente administrativa.

Simão Pedro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 14/02/2025 17:38

Checksum: **142CAF610F1A1374365127D5DDEE31DD6B9FCB6EC7FA5943E188E6A76875798D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.